

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PORTARIA Nº 1846, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento -COMUDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE. Estado do

Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com o disposto no artigo 10, da Lei Municipal n° 207, de 04 de Dezembro de 2003, Nomeia, o Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE, que será constituído pelos Membros Titulares e respectivos suplentes, conforme a seguir indicados:

- I CLASSE DE PRODUTORES RURAIS:
- a) Membro Efetivo: Cassiano Krug
- b) Membro suplente: Fabiano Wunder
- II CLASSE DOS TRABALHADORES RURAIS:
- a) Membro Efetivo: Odemio Inacio Fussiger
- b) Membro suplente: Orlandino Caliari
- III CLASSE DE MORADORES:
- a) Membro Efetivo: Alfonso Dullius
- b) Membro suplente: Marciani Wunder
- IV CLASSE DE CIDADÃOS:
- a) Membro Efetivo: Gerson Schaeffer
- b) Membro suplente: Maiquel Pelegrini
- a) Membro Efetivo: Grasiela Candida Petry
- b) Membro suplente: Ivan Klaus
- a) Membro Efetivo: Elton Caliari
- b) Membro suplente: Rogerio Inacio Schmidt

O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, considerada a função de conselheiro como de interesse público relevante e será exercida de forma gratuita.

As atribuições e competência do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE, são as definidas na supra-citada Lei .

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 24 de Março de 2017.

LUIZ ALBERTO REGINATTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Secretário de Administração e Planejamento